



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	07
Proc.	468/19
Resp.	0

PARECER Nº 506 /2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2019

Processo nº 468/2019

Iniciativa: Vereador e Presidente Tenente Santana

Assunto: Confere a honraria Cidadã Araraquarense a senhora Dagmar Abadia Bisinotto Ribeiro.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 05 NOV. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR

José Carlos Porsani



Lucas Grecco